

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE**

**1994:** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves Parente e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta do Vereador Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) INFORMAÇÕES DOS VEREADORES:**- Pelo vereador Esaú Rocha foi apresentada a seguinte declaração de protesto:- "Não obstante o uso e costume havido nas Câmaras anteriores de os Vereadores serem convidados para os diversos actos culturais, sessões solenes, etc., penso que qualquer vereador independentemente da sua cor política, tem o direito de ser convidado para esses actos culturais e é dever do Presidente da Câmara mandar proceder a esses convites. Não posso, por isso, como membro da Câmara, representante de uma parte do eleitorado, deixar de lavrar aqui o meu protesto pela falta de convite para a sessão solene das comemorações do 146º aniversário da Elevação de Viana do Castelo a Cidade, o que denota pura distinção entre Vereadores. Viana do Castelo, 25 de Janeiro de 1994 (a) Esaú Silva da Rocha.". Pela

Vereadora Flora Passos Silva foram prestados esclarecimentos acerca deste assunto, afirmando que tinha dado ordem de ser seguido rigorosamente o protocolo em vigor durante a vigência do último Executivo e que as faltas eram atribuíveis a deficiências do sistema de distribuição dos convites, que iria investigar. Pelo Vereador José Meleiro foi então sugerido que pela Vereadora da Área Funcional da Cultura seja prestada, em cada reunião, informação relativa aos eventos culturais programados para o período imediato. **(002) CORSO CARNAVALESCO**:- A Câmara Municipal deliberou promover a realização do Corso Carnavalesco na terça-feira de Carnaval. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

**APRESENTAÇÃO DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. **(003) RECURSO A CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA E AVENÇA) ---- ENQUADRAMENTO**:- Foi presente o processo número 5/93 da Secção de Pessoal relativo à colheita de propostas para a celebração de contrato, em regime de tarefa, para supervisionar as actividades de animação cultural e gestão do Teatro Municipal Sá de Miranda, do qual constam as propostas a seguir discriminadas que apresentam os preços mensais que respectivamente lhes vão indicados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho - 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos); Maria Adelaide Vieito Lousinha - 200.000\$00 (duzentos mil escudos). A Câmara Municipal deteve-se na apreciação do "curriculum vitae" de cada um dos aludidos concorrentes e, face à experiência profissional em cada um deles descrita, considerou o do concorrente João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho mais adequado às funções a desempenhar, até porque já exerceu idênticas funções nesta mesma Câmara, pelo que, nestas circunstâncias e tomando em consideração

que as actividades de animação cultural previstas se projectam por um período de seis meses, deliberou celebrar contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa e pelo prazo de seis meses, com o concorrente João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho, pelo preço mensal de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(004)** Seguidamente, foi presente o processo número 4/93 da Secção de Pessoal relativo à colheita de propostas para a celebração de contrato, em regime de tarefa, para o acompanhamento e guia das visitas ao Museu Municipal, do qual constam as propostas a seguir discriminadas que apresentam os preços mensais que respectivamente lhes vão indicados: Antero Augusto Marques Filgueiras - 110.000\$00 (cento e dez mil escudos); Maria Adelaide Vieito Lousinha - 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos). Acerca deste assunto, o Presidente da Câmara referiu a desnecessidade de celebração deste contrato, já que se encontra aberto concurso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de museografia de 2ª classe e este pode e deve desempenhar as funções que irão ser desempenhadas pelo indivíduo que iria ser contratado, propondo que não seja celebrado o mencionado contrato. A Câmara Municipal deliberou aprovar a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

**(005) FUNDOS PERMANENTES**:- A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 30º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Junho, deliberou constituir os fundos permanentes a seguir discriminados, que serão abonados aos responsáveis que respectivamente lhes vão indicados: - um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de bens não duradouros - outros (rubrica orçamental "capítulo 03, grupo 06") e outro de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas com bens duradouros (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 03") ao Instrutor dos

Bombeiros, Adelino Jesus Pires Rodrigues. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (006) **PROCOLOS DE GEMINAÇÃO ---- INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ---- BOLSAS DE ESTUDO:-** A Câmara Municipal deteve-se na análise de protocolos de geminação, após o que deliberou transferir para a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão a importância mensal de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), durante sete meses, ou seja, até ao fim do corrente ano lectivo, com destino ao apoio de estudantes carenciados, nomeadamente ao estudante senegalês Antoine Sadia Ndecky deslocado ao abrigo do protocolo de geminação Viana/ Ziguinchor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(007) **SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL ---- ANÁLISE PRELIMINAR:-** Pelo Presidente da Câmara foi referido que o Dr. Branco de Moraes comparecerá a uma reunião no próximo dia 27 de Janeiro corrente (quinta-feira), pelas 14 horas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários à "compreensão" da eventual planificação financeira do Município, pelo que adia para a próxima reunião o tratamento mais aprofundado deste tema. Por sua vez, o Vereador Manuel Ribeiro informou estar em condições de confirmar os valores adiantados na última reunião, reservando-se para a próxima reunião a apresentação dos correspondentes quadros analíticos. (008)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE FESTAS DA SRA. D'AGONIA ---- ANÁLISE DA GESTÃO DO ANO DE 1993:-** Pelo Vereador Augusto Parente foram prestados esclarecimentos acerca das contas da Comissão de Festas, nomeadamente as das actividades e festividades que a Comissão de Festas desenvolveu ou patrocinou, apresentando um relatório das actividades desenvolvidas no âmbito da animação cultural e desportiva, explicando que a inflação das despesas resultou do facto de se ter transferido para a Comissão de Festas a

responsabilidade por todas as actividades de animação cultural, de modo a poder contabilizar-se o valor global dos gastos com tal sector de actividades durante o ano de 1993. Pelo Presidente da Câmara foi referida a necessidade da apresentação de contas discriminadas por acção, acompanhadas dos correspondentes documentos justificativos, sem o que não será possível saldar o "déficit" remanescente das contas de cerca de 25.000 contos, tendo o Vereador Augusto Parente aceitado a incumbência de apresentar tais documentos. **(009) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- Presentes os pedidos de subsídio constantes da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou que os mesmos sejam incluídos no mapa global de calendarização da concessão de subsídios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(010) ENCERRAMENTO DE PASSAGEM DE NÍVEL NA FREGUESIA DE AREOSA**:- Foi presente o ofício número 376/J.F.A., Pº 2, de 29 de Dezembro findo, da Junta de Freguesia de Areosa, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 52, no dia 3 de Janeiro corrente, a remeter fotocópia do ofício que, sob o número 375/J.F.A. e com a mesma data, remeteu ao Presidente do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro Portugueses - C.P., acerca do encerramento da passagem de nível junto à igreja paroquial daquela freguesia e da passagem para peões imediatamente anterior ao apeadeiro de Areosa, no sentido Norte/Sul, e no qual solicita àquele Conselho de Administração que sejam mantidas passagens para peões naqueles locais, acabando por solicitar o apoio desta Câmara Municipal para resolução do problema. A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou incumbir o Vereador Rui Martins de diligenciar junto do mencionado Conselho de Administração no sentido de serem mantidas as passagens para peões a que foi feita referência. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam

neste ponto, ausentou-se o Vereador Rui Martins, em virtude de se encontrar impedido de tomar parte na discussão do assunto seguinte da ordem de trabalhos. **(011) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 212/33/93**:- Presente o processo de obras particulares número 212/33/93, em que é requerente a firma Festa & Festa, Lda., a Câmara Municipal deliberou que o referido processo seja submetido a uma próxima reunião desta mesma Câmara, instruído com uma proposta de resolução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **REGRESSO DUM VEREADOR**:- *Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressou o Vereador Rui Martins.* **(012) REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS ---- REVISÃO**:- Pelo Presidente da Câmara foi feita apresentação do texto do projecto de revisão do regulamento indicado em epígrafe, indicando os vectores principais que orientaram o sentido das alterações, tendo a Câmara Municipal deliberado remeter para a próxima reunião a discussão do dito projecto de revisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(013) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **do Dr. Branco de Morais** que fez declarações relativas ao modo como tem decorrido o exercício do mandato, especialmente no que respeita às notícias veiculadas pela imprensa relativas à situação financeira do Município, esclarecendo os números anunciados pela Câmara Municipal e o modo como previa satisfazer os encargos assumidos e vencidos em 31 de Dezembro findo. O Presidente da Câmara comentou as declarações prestadas pelo Dr. Branco de Morais, contrariando várias das afirmações produzidas relativamente a factos pessoais. Por sua vez, pelo

Vereador Manuel Ribeiro foram também prestados esclarecimentos acerca das afirmações feitas pelo Dr. Branco Morais, questionando o modo como a gestão financeira vinha sendo desenvolvida, nomeadamente, a falta de planeamento analítico, tendo o Dr. Branco Morais dado resposta às questões suscitadas. Seguidamente, pelo Vereador Rui Martins foi referido entender que devia ser feita uma auditoria às contas da Câmara Municipal. - **de D. Ana Barros** que entregou vários documentos relativos à sua situação pessoal e referentes a uma casa que possui no Largo 9 de Abril. - **do Dr Manuel Garrido**, advogado representante de António Vaz de Brito, que, na qualidade de mandatário do mesmo e a propósito do processo de obras particulares número 375/24/93, aludiu à questão relativa ao embargo da obra e ao levantamento de um auto de contra-ordenação social, quando a mesma tinha sido autorizada verbalmente pelo Dr. Branco Morais, apelando à resolução rápida deste assunto para que a obra possa prosseguir, dispensando o interessado da penalização correspondente à legalização. O Dr. Branco de Morais, que se encontrava presente, foi instado a comentar estas afirmações, tendo negado que tivesse autorizado o início da construção, admitindo, quando muito, que tenha autorizado a execução dos trabalhos de terraplanagem e abertura das fundações e sua execução, o que foi confirmado pelo Vereador António Pereira. - **do Dr. Júlio Vasconcelos**, na qualidade de mandatário da Dra. Teresa Majer, reclamando a revogação do despacho do anterior Presidente da Câmara que legalizou a construção do anexo construído no logradouro do prédio a que se refere o processo de obras particulares número 3/33/81, em que é requerente Pedro Dantas Lopes, evitando que a sua constituinte tenha de interpor recurso contencioso de tal acto. (015) **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 375/24/93 - ANTÓNIO VAZ DE BRITO**:- Depois de encerrado o período de intervenção aberto ao público, a Câmara Municipal deteve-se na apreciação do assunto relativo ao processo de obras particulares indicado em epígrafe, após o que deliberou que o aludido

processo fosse apresentado para discussão na próxima reunião ordinária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (016)

**PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 3/33/81 - PEDRO DANTAS LOPES:-**

Prosseguindo na apreciação de assuntos expostos no período de intervenção aberto ao público, foi presente o processo de obras particulares número 3/33/81, de que é titular a firma Gomes & Gomes, Lda., tendo a Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberado solicitar ao consultor jurídico desta mesma Câmara, Dr. Manuel Gonçalves, a emissão de parecer sobre a possibilidade de revogação do acto de deferimento, proferido no dia 5 de Dezembro findo, do pedido de legalização da obra de construção dum anexo levada a efeito por Pedro Dantas Lopes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (017)

**EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DA ESCOLA DE MONSERRATE" - TRABALHOS A**

**MAIS NÃO PREVISTOS:-** Foi presente uma proposta da firma José Gomes Borlido, Limitada, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais não previstos na mesma pelo preço de 4.525.260\$50 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta escudos e cinquenta centavos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:

"Atendendo ao estado degradante da actual escola do Ensino Básico de Monserrate e atendendo à ampliação da cozinha em curso, parece-me ser necessário proceder a uma reparação geral da dita escola. Assim solicitei ao actual empreiteiro uma proposta de trabalhos a mais e não previstos, de acordo com o caderno de encargos apresentado, por esta Divisão, com alguns preços da proposta de ampliação; Não se incluiu a reparação do piso em PVC mas é fundamental ser urgentemente substituído. Assim o seu custo geral será de 4.525.260\$50. Parece-me pois ser de adjudicar tornando

todo aquele espaço mais nobre, digno e harmonioso. À consideração superior. (a) Manuel Matos Cristino.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação dos mencionados trabalhos a mais à firma José Gomes Borlido, Limitada, pelo preço de 4.525.260\$00 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(018) REUNIÃO**

**EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal deliberou realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 26 de Janeiro corrente (quarta-feira), com início pelas 9 horas e 30 minutos, na sala das suas reuniões, com a seguinte ordem de trabalhos: - Empreitada de "Reparação da Escola de Monserrate"; Pavimentação de Baías de Estacionamento na EM540 - Portela Suzã; Empreitada de "Drenagem de águas Pluviais na Escola primária nº 2 de Areia - Darque; Empreitada de "Vedação da Escola Primária de Mazarefes"; Empreitada de "Revisão das Instalações Eléctricas da Remodelação dos Paços do Concelho" - Alteração de preços unitários; Prevenção Rodoviária - Instalação de Barreiras Metálicas Protectoras; Máquina retroescavadora Volvo BM 646 - Aquisição de baldes; Sinalização - Aquisição de placas direccionais; Aquisição de abrigos de passageiros; Aquisição de 6 espelhos côncavos com prumos e abraçadeiras para colocação; Aquisição de placas de sinal de "Stop" e "Paragem de Autocarro"; Aquisição de 1 exaustor para a escola de Fieiros do Mar - Castelo de Neiva; Aquisição de 1 exaustor para o pavilhão de Monserrate; Aquisição de sinais de trânsito; Delegação de competências da Câmara Municipal; Centro de Arte e Cultura; Aprovação da acta em minuta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções, os quais declararam que dispensavam a convocatória individual. **(019)**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos do

Presidente da Câmara proferidos no dia 18 de Janeiro corrente, pelos quais aprovou as minutas dos seguintes contratos: "contrato celebrado com o representante legal da firma "José Fernando Miranda da Costa, Lda., (FERTÉCNICA)" para execução da empreitada de sistema de rega para os espaços verdes da urbanização - Quinta da Bela Vista"; "contrato celebrado com os representantes legais da firma "Barreiros, Costa & Sampaio, Lda.," para a empreitada de execução de ramais de energia eléctrica para iluminação de mobiliário urbano"; "contrato celebrado com os representantes legais da firma "Barreiros, Costa & Sampaio, Lda.," para a empreitada de execução do ramal eléctrico na Zona Industrial de Neiva - 2ª fase"; "contrato celebrado com o representante legal da firma "Gonçalves & Cachadinha, Lda.," para a execução de trabalhos a mais na empreitada de "arruamento entre o Centro Cívico e a E.N. 13, em Vila Nova de Anha"". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(020) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 01 - Equipamento de informática - 6.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 03 - Escola E.B. 1/2/3 Monserrate - 6.000 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(021) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.